



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 06/2023 - COEXT/CAM/IFRR, 29 de dezembro de 2023

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC Identificador Florestal, ofertado pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, executado no âmbito do Programa Bioeconomia do FNDE/MEC para o semestre 2023.2 e 2024.1

1. APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus Amajari* no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA Nº 2.505/GAB-CAM/IFRR, de 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Identificador Florestal que será ofertado na modalidade presencial.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso ofertado será de Formação Inicial e Continuada FIC de Identificador Florestal;

2.2 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2023.

2.3 A participação neste processo seletivo implicará:

- a) na concordância expressa e irrevogável com este edital;
- b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.7 As aulas terão início previsto para o dia 14/12/2023.

3. DOS CURSOS

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Identificador Florestal	Espera-se que o egresso do Curso de Identificador Florestal do IFRR seja capaz de: -Identificar espécies de árvores em áreas de extração e produção; -Monitorar o crescimento das árvores; -Auxiliar no inventário florestal; -Realizar a classificação de toras; -Executar projetos de reflorestamento.

3.1 O curso será ofertado na modalidade presencial pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

3.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 60,0 (SESSENTA) pontos e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição;

4.2 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.3;

4.3 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

QUADRO I – Oferta dos Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo *Campus Amajari*)

CAMPI	Eixo	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	LOCAL	TOTAL DE VAGAS
Amajari	Recursos Naturais	Identificador Florestal	Idade mínima 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Comunidade Indígena Mangueira - Amajari	27

4.4 As vagas não preenchidas conforme disposto no Quadro I, serão disponibilizadas aos estudantes dos cursos Presenciais do *Campus Amajari*;

4.5 As vagas não preenchidas conforme disposto no Quadro I, serão destinadas a moradores do local de realização do curso, que apresente a equipe os documentos conforme o quadro 5.4;

4.5 O processo seletivo para as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ORDEM DE INSCRIÇÃO, dentro do número de vagas remanescentes para cada curso, os estudantes inscritos dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, RG, CPF, idade mínima de 16 anos, Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto, Autodeclaração de cor e raça e renda per capita;

5.2 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/sPGaWsgBHBSZh2Sh8> no período de 02/ a 10/12/2023, conforme cronograma constante no item 9 deste edital;

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/sPGaWsgBHBSZh2Sh8>, conforme o quadro 5.4;

5.4 Os dados a serem informados no ato da inscrição são:

Campus Amajari
a. Conta de e-mail ativa; b. Nome completo; c. Data de nascimento; d. Número e Cópia da Carteira de Identidade; e. Número e Cópia do CPF do candidato; f. Certidão de nascimento; g. Declaração de Cor e Raça (Anexo II); h. Declaração de Renda Per capita (Anexo III) i. Comprovante de escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto ou Auto Declaração de Escolaridade (Anexo IV); j. Endereço residencial atualizado ou Auto declaração de endereço residencial (Anexo V).

5.5 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://www.ifrr.edu.br/programas/qualificamais/editais/>

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://www.ifrr.edu.br/programas/qualificamais/editais/>

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação exigida à coordenação de registro acadêmico, original e cópia, dos documentos listados no item 8.2

8.2 até o primeiro dia de aula presencial previsto para o dia 1412/2023.

8.2 Os documentos a serem apresentados são:

Campus Amajari
a. Conta de e-mail ativa; b. Nome completo c. Data de nascimento d. Número e Cópia da Carteira de Identidade; e. Número e Cópia do CPF do candidato; f. Certidão de nascimento; g. Declaração de Cor e Raça (Anexo II); h. Declaração de Renda Per capita (Anexo III); i. Comprovante de escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto ou Auto Declaração de Escolaridade (Anexo IV); j. Endereço residencial atualizado ou Auto declaração de endereço residencial (Anexo V).

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC do Campus Amajari obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	29/11/2023	https://www.ifrr.edu.br/programas/qualificamais/editais/
Período de Impugnação do edital	30/11/2023	fic.cam@ifrr.edu.br

Resposta aos recursos de impugnação do edital	01/12/2023	https://www.ifrr.edu.br/programas/qualificamais/editais/
Período de Inscrições online	02/ a 10/12/2023	https://forms.gle/sPGaWsgBHBSZh2Sh8
Período de análise das inscrições	11/12/2023	
Resultado preliminar	11/12/2023	https://www.ifrr.edu.br/programas/qualificamais/editais/
Interposição de Recurso	12/12/2023	fic.cam@ifrr.edu.br
Resultado final e matrícula	13/12/2023	https://www.ifrr.edu.br/programas/qualificamais/editais/
Previsão de Início das Aulas	14/12/2022	Campus Amajari

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada nos sites <https://www.ifrr.edu.br/programas/qualificamais/editais/>

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, nos endereços eletrônicos <https://www.ifrr.edu.br/programas/qualificamais/editais/>

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari - RR, 29 de novembro de 2023.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL N° 06/2023 - COEXT/CAM/IFRR, 29 de dezembro de 2023

Campus: Amajari
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

EDITAL Nº 06/2023 - COEXT/CAM/IFRR, 29 de dezembro de 2023

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

De acordo com a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 28.08.2013 e Portaria INEP nº 156 de 20.10.2004.

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Branco(a) Preto(a) Pardo(a) Amarelo(a) Indígena Não declarado

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa nos documentos resultantes do meu ingresso / matrícula como aluno regular desta Instituição.

Amajari-RR, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de aluno menor de 18 anos)

ANEXO III

EDITAL Nº 06/2023 - COEXT/CAM/IFRR, 29 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

O candidato deverá comprovar sua condição de renda e ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública, de acordo com a Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, que trata da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e com o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012. por meio da relação de documentos constantes nos anexos IV, V e XI deste edital.

Pelo presente documento, declaro ainda serem completas e verdadeiras as informações abaixo expostas, estando ciente das penalidades impostas pelo Código Penal Brasileiro, artigos 171 e 299.

QUANTAS PESSOAS MORAM NA MESMA CASA INCLUINDO VOCÊ? _____.

QUAL O TOTAL DA RENDA FAMILIAR? (renda familiar bruta mensal a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012)

- () Não tem renda
- () Menos de 1/2 Salário Mínimo (R\$ 660,00)
- () 1/2 Salário mínimo (R\$ 660,00)
- () Menos de 1 Salário Mínimo (R\$ 1.320)
- () 1 Salário Mínimo (R\$ 1.320,00)
- () Menos de 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
- () 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
- () Menos de 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
- () 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
- () Acima de 2 Salários Mínimo

Amajari-RR, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de aluno menor de 18 anos)

ANEXO IV

EDITAL Nº 06/2023 - COEXT/CAM/IFRR, 29 de dezembro de 2023

AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade _____ instrução _____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Amajari-RR, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de aluno menor de 18 anos)

ANEXO V

EDITAL Nº 06/2023 - COEXT/CAM/IFRR, 29 de dezembro de 2023

AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro ser residente no endereço:

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Amajari-RR, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de aluno menor de 18 anos)

Documento assinado eletronicamente por:

- Pierlangelia Nascimento da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 29/11/2023 18:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246774

Código de Autenticação: 55d9c9a9cd

